



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 001/2021**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, cujo objeto visa o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso do SAAE de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, **apresentando-se para credenciamento** no horário indicado a (s) seguinte (s) empresa (s): **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.696.352/0001-54, com sede administrativa na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 86, bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP 35.570-000, neste ato representada por Matheus Rodrigues de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 079.989.246-75; **JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP**, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 09.070.645/0001-75, com sede administrativa na Rodovia BR 491 km 221, nº 560, bairro Distrito Industrial, na cidade de Elói Mendes/MG, CEP 37.110-000 neste ato representada por Eduardo Azevedo Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 062.781.726-23, telefone (35) 3264-1613 e endereço eletrônico licitacao@crabi.com.br; **COMERCIAL ALVES E ALBERTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 16.786.436/0001-98, com sede administrativa na Rua Totonho Costa, nº 144, bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP 35.585-000 neste ato representada por Samaranyza Machado de Deus Lopes, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 036.260.786-98 e **MÁRCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (PREMAM)**, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 17.238.785/0001-38, com sede administrativa na Rodovia MG 050, Km 240, S/n, bairro Zona Rural, na cidade de Pimenta/MG, CEP 35.585-000 neste ato representada por Eduardo de Oliveira Miranda, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 015.700.966-19, telefone (37) 99157-0487 e endereço eletrônico premoldadospremam@gmail.com. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) protocolando o (s) envelope (s) nº 01 (credenciamento) conferindo imediatamente a documentação solicitada para o credenciamento. Nesta fase o (s) licitante (s) comprovaram a qualidade de ME/EPP/MEI e **poderão**, neste certame, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. 123/06. Estando o (s) licitante (s) devidamente credenciado (s), na forma do edital, foi solicitado o (s) envelope (s) 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Após protocolo e análise da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do (s) envelope (s) 02, referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atenderam todas as exigências do edital e foram classificadas. Quanto ao teto máximo de preço e as



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

propostas escritas, as licitantes apresentaram propostas de itens de acordo com o teto definido, exceto a empresa **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** a qual apresentou proposta para os itens 04, 06, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e foi desclassificada nestes itens. Em seguida foi iniciada a etapa de lances verbais. Nesta etapa, houve a apresentação de lances verbais conforme relatório de lances que será incorporado aos autos. Em análise dos preços apresentados, após a fase de lances e os valores do termo de referência, constatou-se que os preços apresentados encontram-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação, razão pela qual declara-se a (s) licitante (s) **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI – EPP E MÁRCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (PREMAM)** previamente vencedora do certame, conforme relatório de vencedores anexo a esta ata. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela (s) licitante (s) vencedor (s) estava (m) em acordo com o Edital, razão pela qual, declara-se a (s) licitante (s) **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI – EPP** habilitada (s) e vencedoras do certame conforme mapa de apuração em anexo. A licitante **MÁRCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (PREMAM)** apresentou toda a documentação e exigida no edital, no entanto, a certidão de débitos estadual está positiva e, tendo a empresa comprovado a qualidade de ME/EPP, será lhe concedido o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação de habilitação, nos termos da Lei Complementar 123/06. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer de qualquer decisão tomada no certame. Em razão da necessidade de concessão do prazo para a regularização da documentação, o pregoeiro delibera-se por não adjudicar o objeto aos licitantes vencedores até transcurso do prazo. Registra-se que alguns licitantes se ausentaram da sessão antes da lavratura desta ata, razão pela não consta a rubrica de todos os licitantes em todos os documentos. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.